

Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA EXTRAORDINARIA

ATA Nº. 003/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 FOLHA Nº. 01

Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas (20h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, os vereadores: Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura de emenda modificativa n.º 005/2023, após a leitura, o Presidente colocou a mesma em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou a emenda em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Com a aprovação da emenda o Presidente declarou a mesma inserida o projeto de lei complementar n.º 011/2023, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2007 E A TABELA B, DO GRUPO MAGISTÉRIO, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2007 DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 011/2023, após a leitura o Presidente colocou os pareceres em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse leitura do projeto de lei complementar n.º 011/2023, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2007 E A TABELA B, DO GRUPO MAGISTÉRIO, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2007 DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido lido, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei ordinária e colocou o mesmo em discussão. Fez uso a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa e o senhor Presidente, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação,

Cleudenide Ferreira de Freitas Presidente Luiz Carlos do R Rodrigues Vice - Presidente Ruy F.C. Branco

Leudeiane da S. Lopes Bernardo 2.ª Secretaria



Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA **RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA EXTRAORDINARIA

ATA №. 003/2023	DE 13	DE NOVEMBRO	DE 2023	FOLHA №. 02
			A /	

sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na convocação, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e quinze minutos (20h15). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Cleudenide Ferreira de Freitas Presidente

Luiz Carlos do P. Rodrigues Vice - Presidente

Ruy F.C. Branco 1.º Secretario

Leudeiane da S. Lopes Bernardo

2.ª Secretaria